**REQUERIMENTO Nº 43/2021**
Data: 12 de fevereiro de 2021

**Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, em especial da Secretaria Municipal de Saúde, sobre o protocolo para encaminhamento de consultas médicas com especialistas e para apresentação de exames prévios.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que autorize o setor competente, em especial a Secretaria Municipal de Saúde, a fornecer, nos termos do art. 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, as informações abaixo solicitadas por este Vereador, relacionadas a consultas médicas dos munícipes.

As consultas médicas, de modo geral, podem ser divididas entre as clínicas gerais, quando normalmente da primeira busca pelo atendimento e para triagem, seguidas das com médicos de especialidades específicas, como as cardiológicas, ginecológicas e neurológicas.

Com a necessidade de exames, os pacientes são encaminhados para as clínicas/estabelecimentos específicos e então retornam para apresentar o resultado e dar continuidade ao eventual tratamento.

Este Vereador recebeu relatos de que, para as consultas com especialistas, os munícipes estariam sendo obrigatoriamente encaminhados a um clínico geral, que então os direciona e possibilita o agendamento para as especialidades específicas, mesmo que a necessidade assistencial seja apenas de apresentar determinados exames. Para tanto, requer-se as seguintes informações da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Quando do agendamento de consultas médicas pelos munícipes, existe protocolo específico sendo seguido?

b) Na rotina dos agendamentos, para a consulta com especialistas é de fato exigido que previamente o paciente passe por um clínico geral?

c) Quando apenas para apresentação de exames específicos, a exemplo de uma mamografia para um ginecologista, qual o encaminhamento realizado aos pacientes?

Esta solicitação é pautada no dever constitucional dos Vereadores de fiscalizar os atos do Executivo, bem como de solicitar as respostas respectivas, motivo pelo qual se requer a formalização das informações solicitadas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de fevereiro de 2021.

**JOÃO EDUARDO DOS SANTOS (JUCA)**
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 12/02/21
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
dos presentes
Secretário